

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 984

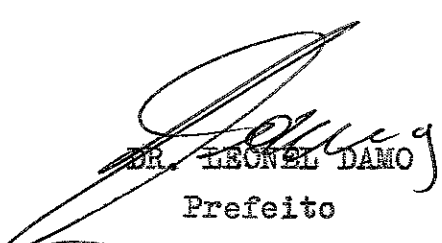
Agrega a Tabela III-C à Tabela III,
anexa ao Decreto nº 2897 de 28.01.83

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39 inciso VII, artigo 3º inciso XI, letra "c" e artigo 57 inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 102.388 de 16 de abril de 1 984, D E C R E T A :

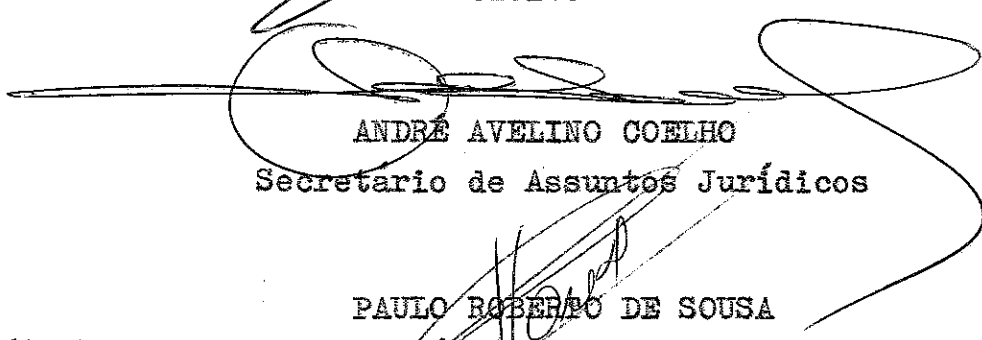
Artigo 1º - À Tabela III anexa ao Decreto nº 2 897, de 28 de janeiro de 1 983, fica agregada a Tabela III-C, anexa a este Decreto, com o itinerário nela constante.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de dezembro de 1 984, revogadas as disposições em contrário.

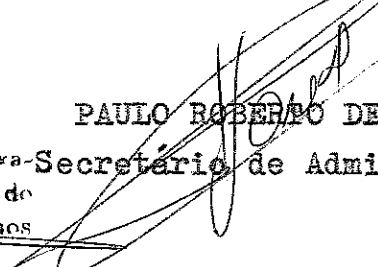
Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de novembro de 1984


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

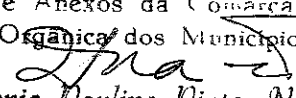

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUSA

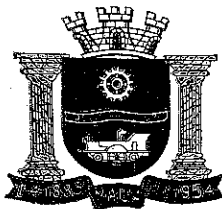
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário

Secretário Executivo

meb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 338 ,DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

TABELA III-C

LINHA : CIRCULAR JARDIM ZAÍRA - JARDIM MIRANDA AVIZ

ITINERÁRIOS :

Ponto inicial na Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco ,
Praça 22 de Novembro, Avenida Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas,
Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Avenida Presidente Castelo Branco, Aveni
da Guerino Stella, Avenida Luiz Gonzaga do Amaral, Avenida Martino
Basso, Rua Quintino Bocaiuva, Rua Manoel Bandeira, Rua Adelino Miran
da D'Aviz, Rua Padre José de Anchieta, Rua Luzita, Avenida Marechal
Agostinho dos Santos, Avenida Barão de Mauá, Rua Prefeito Ennio Bran
calion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio,
Avenida Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (ponto final).

HORÁRIOS :

I - para os dias úteis (segunda à sexta-feira).

Das 04:00 h às 08:00 h de 15 em 15 minutos;

Das 08:00 h às 17:00 h de 30 em 30 minutos;

Das 17:00 h às 20:00 h de 15 em 15 minutos;

Das 20:00 h às 24:00 h de 30 em 30 minutos;

II - para os sábados : redução sobre o item I de 20 % da
frequência.

III- para os domingos e feriados : redução sobre o item
I de 40 % da frequência.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

meb